

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FILA DE ESPERA

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ/PI, no uso de suas atribuições legais **DECLARA**, para os devidos fins de direito e perante aos órgãos de controle e fiscalização, que até a presente data, **NÃO CONSTA LISTA DE ESPERA** para vagas na rede municipal de ensino, inclusive da educação infantil.

Todos os alunos que solicitaram – e vem solicitando - matrícula para o ano letivo de 2026 estão devidamente assistidos e contemplados com vagas, respeitando-se o direito público subjetivo à educação e os critérios de proximidade da residência, conforme preconiza o Art. 53 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Esta municipalidade mantém o monitoramento constante da demanda, assegurando que, caso surja demanda excedente à capacidade física das unidades, a fila de espera será prontamente instituída e divulgada sob os critérios de priorização e transparência exigidos por lei.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Morro do Chapéu do Piauí – PI, 07 de agosto de 2026.

JOÃO FRANCISCO SANTANA
Secretário Municipal De Educação